



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 41
De 11 de maio de 2021

Altera o Decreto nº 042/2018 – Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Moita Bonita/Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 376 de 06 de outubro de 2010, que constitui o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir representantes do Conselho quanto aos Professores da Educação Pública Municipal, apontado no inciso IV, que passa a ter a seguinte composição:

“IV – Representante de Professores da Educação Pública Municipal:

Titular: Eliane Aparecida dos Santos

Suplente: Marilene Lima de Gois

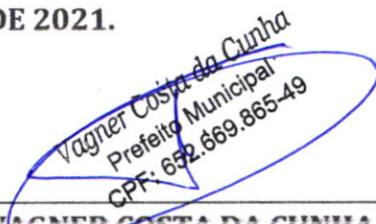
Titular: Altair Gois Santos

Suplente: Josinete Andrade Santos”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE MAIO DE 2021.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal